



## JUNTA DE FREGUESIA DE TERROSO

NIF 519 054 024

### Ata n.º 8

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no edifício da Junta de Freguesia de Terroso, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Terroso, na sua sede, com a presença de todos os elementos, a saber:-----

- Paulo Duarte Vilar de Sá Moreira – Presidente;-----

- Manuel António da Costa e Silva – Secretário; -----

- Teresa Sofia Lopes Pereira Vilar – Tesoureira;-----

**Ponto um – Atividade do executivo da Junta de Freguesia, -----**

**Ponto dois – Concessão de Alvará no Cemitério;-----**

**Ponto três – Capelas no Cemitério ;-----**

**Ponto quatro - Outros assuntos de interesse;-----**

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia abriu a sessão informando sobre as atividades desenvolvidas pelos colaboradores da Junta de Freguesia na limpeza das ruas que serão percorridas na Sra. das Candeias que se avizinha. Referiu, também, as situações de piso abatido pelas ruas de Terroso. O senhor Evaristo assumiu alguns trabalhos na calceta, mas outros houveram que o Município teve que intervir, como na rua de Sandim e na rua das Fontainhas. O inverno com muita chuva que se tem feito sentir, com água a danificar os pavimentos e ainda a previsão de agravamento do estado do tempo, tem-nos mantido em alerta para o desentupimento de bueiros e sarjetas, assim como, para a queda de pedras verificada na estrada da Panorâmica (EM505).-----

No ponto dois, foi deliberado por unanimidade atribuir o seguintes Alvará: Alvará n.º 3/2026 a Maria Elvira Miranda Faria Lopes, com direito de uso ao abrigo do regulamento do Cemitério de Sepultura Perpétua no Talhão G, n.º63;-----

O ponto terceiro da ordem de trabalhos mereceu a melhor atenção do executivo, mediante a realidade que se constata no cemitério da Freguesia. Analisados os registos existentes datados de mil novecentos e noventa e posterior, comprova-se que a Junta de Freguesia de Terroso, vendeu as parcelas de terreno, destinadas à edificação de capelas, os adquirentes por sua iniciativa, mandaram construir por sua conta os edifícios que lá estão. O estado de visível



## JUNTA DE FREGUESIA DE TERROSO

NIF 519 054 024

inclinação do edificado, exige intervenção, pelo que o executivo da Freguesia de Terroso deliberou por unanimidade, a notificação dos proprietários do perigo iminente que constitui estas construções.-----

Relativamente ao ponto quatro, lembrou o executivo, que aquando da visita da Senhora Presidente do Município para a inauguração do Espaço Cidadão, este alertou para a urgência de intervenção no muro de contenção junto ao edifício do Infantário de Sejães. Após a visita ao local, a Senhora Presidente da Câmara mostrou-se sensibilizada para a situação e, no sentido de haver maior celeridade na resolução da situação. Solicitou, posteriormente, que a Junta procedesse ao pedido de orçamentação, tendo prometido contribuir para a resolução do problema. -----

O Executivo deliberou ainda solicitar orçamentação para a instalação de um columbário de cento e trinta e duas divisórias no cemitério.-----

Por nada mais haver a tratar nesta reunião da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente do Executivo deu esta por encerrada pelas vinte horas, da qual foi lavrada e aprovada a presente Ata e assinada por todos.-----

O Presidente,

O Secretário,

A Tesoureira,